



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

83.102.335/0001-48



**PORTARIA N.º 153/2017**

**LEONEL JOSÉ MARTINS**, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90 inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 40,§1º, III, "b" da Constituição Federal e Art. 64 da Lei Complementar nº 331/2013, considerando o que consta no Processo nº 637/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1 Conceder VOLUNTÁRIA POR IDADE, a Senhora **DEISE MARIA ILKIU VIDAL**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora de Culinária, Nível F-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade de acordo com a Legislação, tornando sem efeito todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

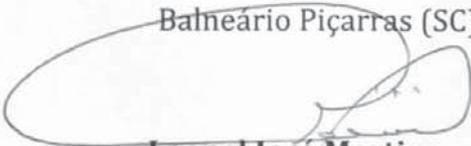
Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

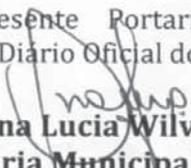
PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 10 de abril de 2017.

  
**Leonel José Martins**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda e publicada Diário Oficial dos Municípios.

  
**Ana Lucia Wilvert**  
**Secretária Municipal de Administração e Fazenda**